

Governo do Estado do Rio de Janeiro Controladoria Geral do Estado Conselho Superior de Controle Interno

ATA DE REUNIÃO INTERNA

ATA DE REUNIÃO INTERNA DO COSCIERJ DE 13/04/2022

Reunião Ordinária do Conselho Superior do Controle Interno – COSCIERJ						
PAUTA						
 Aprovação das Atas de 16/03/2022, Reunião Ordinária, já encaminhada aos Conselheiros (as); Indicação de Suplente para Subcontroladoria Geral do Estado no Conselho Superior de Controle Interno, Dione Helena Lopes de Cerqueira Lima, Id 1943874-5 (Atendimento ao parágrafo 3º, do artigo 14 da Lei nº 7.989/2018); Atas, divulgação integral na página do COSCIERJ; 						
Data	Início		Término	Forma		
13/04/2022	10h30min		11h30min	Presencial		
PARTICIPANTES						
NOME		SETOR		NATO/ INDICADO		
Jurandir Lemos Filho		Controlador-Geral do Estado		NATO		
Ana Luiza Pereira Lima		Subcontroladora-Geral do Estado		NATO		

	<u> </u>		
Carlos Henrique Sodré Coutinho	Auditor-Geral do Estado		NATO
José Mucio Gusmão Porto	Corregedor-Geral do Estado		NATO
Eugênio Manuel da Silva Machado	Ouvidor-Geral do Estado		NATO

PARTICIPANTES					
NOME	SETOR	TITULAR/ SUPLENTE			
Guilherme Silva Andrada	Corregedoria Geral do Estado	Titular			
Cristina Helena Marcelino	Corregedoria Geral do Estado	Suplente			
Luiz Ricardo Calixto	Auditoria Geral do Estado	Suplente			
José Vinícius Mello Coutinho	Corregedoria Geral do Estado	Titular			
Rodrigo Xavier dos Santos Pinto	Corregedoria Geral do Estado	Titular			

Inicialmente foi constatado pelo Secretário Executivo a existência de quorum para início da Reunião do COSCIERJ, destacando-se a ausência do Conselheiro **Guilherme Silva Andrada**, e a presença de todos os demais Conselheiros. Dito isto o Secretário dirige a palavra ao Presidente do COSCIERJ que cumprimenta a todos dando como iniciada a Reunião do COSCIERJ de 13 de abril de 2022 e anuncia a Pauta. Dirige a palavra ao Secretário Executivo pedindo que conduzisse a Reunião, segue-se então o primeiro item da Pauta.

1. Aprovação das Atas de 16/03/2022, Reunião Ordinária, já encaminhada aos Conselheiros (as);

O primeiro item foi à apreciação das Atas de 16/02/2022 Reunião Ordinária, já encaminhada aos Conselheiros (as), indagados se alguém teria alguma coisa contra que se manifestassem, não havendo manifestação foi aprovada a Ata. A seguir foi pontuado o segundo item da pauta.

Ata aprovada.

 Indicação de Suplente para Subcontroladoria Geral do Estado no Conselho Superior de Controle Interno, Dione Helena Lopes de Cerqueira Lima, Id 1943874-5 (Atendimento ao parágrafo 3º, do artigo 14 da Lei nº 7.989/2018);

Após concordância de todos os Conselheiros (as) seguiu-se a apresentação do próximo item da pauta.

Suplente aprovada.

3. Atas, divulgação integral na página do COSCIERJ.

O Secretário com a palavra esclarece que este assunto já foi objeto da reunião do COSCIERJ de outubro de 2021 e que relembrando, os Conselheiros (a) Eugênio Manuel da Silva Machado, Rodrigo Xavier dos Santos Pinto e Cristina Helena Marcelino ficaram de estudar o assunto. A Conselheira Ana Luiza Pereira Lima acrescenta que seria a questão de montagem da página do COSCIERJ e que isto abrangeria o assunto das Pautas, mencionou ainda que o então Conselheiro Marco Aurélio Abreu Guedes havia mencionado a possibilidade de se publicar um extrato da Ata e que o assunto retornou e foi ventilada a impossibilidade de se publicar somente um extrato em virtude da Lei de Proteção e outras com respeito à transparência. Foi debatido a questão de assinatura das Atas e retornou-se a questão original de um trabalho a ser apresentado pelo Grupo. A Conselheira Cristina Helena Marcelino informa que o trabalho foi realizado e que a não apresentação foi somente por falta de oportunidade. Indagado ao Conselheiro Eugênio Manuel da Silva Machado sobre a obrigatoriedade de publicação integral, pelo Secretário, o Conselheiro argumenta que sua opinião é de que deva ser disponibilizada para publicação no site a Ata na sua integralidade, ouvido o grupo de Conselheiros. O Conselheiro Carlos Henrique Sodré Coutinho manifesta-se pela publicação de Extrato da Ata. A Conselheira Ana Luiza Pereira Lima pondera não ver problema em publicação integral. Ficou decidido como proposta de encaminhamento que o Grupo de Trabalho apresentará na próxima reunião uma proposta de transparência e reformulação da página do COSCIERJ. A questão das Atas deve aguardar para a Deliberação na próxima reunião.

Encaminhamento: Ficou decidido como proposta de encaminhamento que o Grupo de Trabalho apresentará na próxima reunião uma proposta de transparência e reformulação da página do COSCIERJ.

Em sequência o Secretário passa a palavra ao Presidente que se despede de todos agradecendo a participação. O Secretário informa que a próxima Reunião do COSCIERJ se dará em 04/05/2022. Antes do encerramento o Secretário informa ao Conselheiro **Rodrigo Xavier dos Santos Pinto** que não foi enviado o ofício ao Recursos Humanos como decidido pelo Conselho em função de que o trabalho solicitado já havia sido realizado pela ASDIN e apresentou um trabalho onde as comparações com relação a estrutura anterior e a atualmente proposta pelas Macro Funções já haviam sido concluídas e passa as mãos do Conselheiro Relator o trabalho realizado. O Conselheiro **José Mucio Gusmão Porto** apresenta como um tema para a pauta da próxima reunião do COSCIERJ uma apresentação do DGAF sobre as receitas do FACI, cobrança

das multas, recolhimentos, deu como exemplo a multa aplicada a Supervia, até por que esta receita poderá do FACI. A Conselheira Ana Luiza Pereira Lima diz que esta questão passa pela criação de uma Guia e que o DGAF já vem estudando o caso. Seguiu-se intenso debate sobre a aplicação de multas e o recolhimento para o FACI. O Conselheiro Luiz Ricardo Calixto informa que com a aprovação da Lei nº 9631/22 foram mudados alguns critérios da Lei nº 6.601/13 e que gostaria como pauta da próxima reunião se debater sobre esta guestão, critérios, a Lei anterior tinha um parâmetro institucional esta não tem, quais os critérios específicos? O Secretário pergunta qual seria o Conselheiro Relator. A Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima** alega ter pedido uma Reunião com o Grupo de Trabalho sobre este assunto que seria uma forma de apresentar a Alta Administração ou ao COSCIERJ, o Conselheiro Rodrigo Xavier dos Santos Pinto alega que o Grupo de Trabalho é de revisão da legislação que já existe cujo Coordenador é o Senhor Rubens, esclarece ainda existir um grupo de trabalho em cima da Resolução nº 97, o que ele entende de se trazer para a próxima reunião, o Secretário conclui e indaga aos Conselheiros se o encaminhamento seria para que o Grupo de Trabalho apresente na próxima reunião o posicionamento do grupo sobe os trabalhos. A Conselheira Cristina Helena Marcelino propõe que seja feita uma reunião dando conhecimento à carreira de algo que vai acontecer. Seguiu-se um debate intenso sobre a avaliação, conhecimento, FADA, indagada pelo Secretário se gostaria de colocar isto como tema, esclareceu que não e ainda que dentro do tema que o Conselheiro Luiz Ricardo Calixto falou está incluído este contexto. O Conselheiro Carlos Henrique Sodré Coutinho indaga se o FADA foi prorrogado, a Conselheira Ana Luiza Pereira Lima responde que haverá uma reunião agora sobe o tema. Encerrado o assunto o Secretário declara encerrada a reunião.

Propostas de encaminhamento:

- 1. Próxima reunião 04/05/2022;
- O DGAF será acionado a fazer uma apresentação sobre as receitas do FACI, cobrança das multas, recolhimentos;
- 3. O Senhor Rubens, Coordenador do Grupo de Trabalho deverá ser acionado a apresentar o posicionamento sobre o andamento dos trabalhos;

Rio de Janeiro, 21 junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Verissimo Lustosa**, **Secretário Executivo**, em 21/06/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730</u>, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Conselheiro**, em 28/07/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº</u> 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mucio Gusmao Porto, Corregedor**, em 19/08/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique Sodré Coutinho, Coordenador, em



09/09/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Marcelino**, **Conselheiro**, em 14/09/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho**, **Controlador Geral do Estado**, em 05/10/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=6, informando o código verificador 34742150 e o código CRC 4766368A.

Referência: Processo nº SEI-320001/000560/2020

SEI nº 34742150

Av. Erasmo Braga,118, 13° andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000 Telefone: